



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

#### Portaria nº. 0062/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem – PB e demais Leis pertinentes.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído a Coordenação Geral, Grupo de Trabalho Técnico Operacional da Coordenaria da Mulher de Passagem – PB.

I – Os membros da coordenação nomeados por esta Portaria são os seguintes:

- a) Coordenadora Geral – Sueli de Oliveira Gomes.
- b) Coordenador Adjunto – Rogério Gomes Ferreira.
- c) Representante da Secretaria de Saúde: Rosete Braz de Oliveira; Representante da Secretaria de Educação: Valmira Silva do Nascimento; Representante da Ação Social: Francicleide Rodrigues da Silva; Representante da Secretaria de Agricultura: Suenia Oliveira da Silva; Representante da Secretaria de Cultura: Everlane Pereira Martins.

II – Os membros do grupo de trabalho nomeados por esta Portaria são os seguintes:

- a) Representantes do Núcleo de Assistência da Saúde da Família (NASF): Rafaela Pereira de Andrade; Jomayra de Barros Oliveira;
- b) Representantes do Centro de Referência de Assistência Social: Maria do Socorro Silva Nóbrega; Francicleide Rodrigues da Silva;
- c) Membros das igrejas ou centro religiosos: Ivanilda Delfino da Costa; Maria da Conceição Pereira do Nascimento;
- d) Representante da sociedade civil organizada: Adriana Gomes Pereira; Iana Carla de Oliveira Freitas;
- e) Representação sindical: Creuzeni Silva de Oliveira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 25 de abril de 2019.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO